



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Decreto n.º 055/2.001

Taguatinga-To, 20 de Abril de 2.001

“ Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano abaixo discriminado, com suas respectivas benfeitorias, situado na Av. Teodorico da Silva Guedes, neste município, que especifica.”

O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, letra “g” do Decreto-lei n.º 3.365/41, c/c o art. 70, XIII da Primeira Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

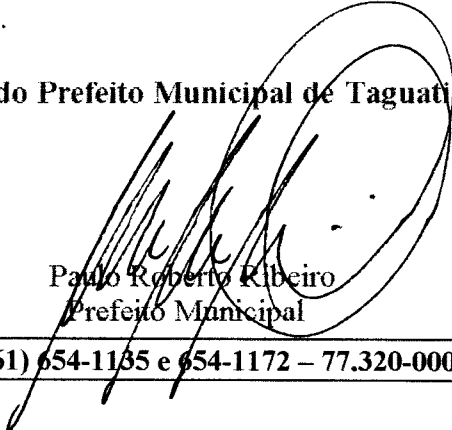
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação “Um lote urbano n.º 18, situado à Av. Teodorico da Silva Guedes, Q. 05, Vila Santa Maria, nesta cidade, com área de 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), com a benfeitoria de uma construção comercial em alvenaria, piso de cimento grosso e cobertura de telhas plan, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Av. Teodorico da Silva Guedes, com 12 metros; fundo com o lote n.º 05, com 12 metros e pelos lados com os lotes ns.º 16 e 20 da mencionada avenida, com 30 metros de cada lado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local, no Livro 02, sob o n.º 01, Matrícula 1.389, de propriedade do Sr. Mauricio Fernandes de Oliveira, portador do CPF n.º 498.881.611-72 e s/m., ambos brasileiros, cabeleireiros, residentes e domiciliados neste Município, representados por seu procurador comum, Sr. Élio Carlos Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG n.º 48.413 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada em 23/01/98, às fls. 072, do Livro 018, do CRI de Taguatinga-To;”

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, para fins de instalação de um Posto de Saúde, com vistas à expansão do atendimento da comunidade local;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga-To, aos 20 dias do mês de Abril de 2.001.


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal